



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO DA IX SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA CEFET-MG

Tema: Ciência, Saúde e Esporte

Data: 21 a 25 de outubro de 2013

Av. Amazonas, 5253, Nova Suíça . CEP 30421-169
Belo Horizonte, Minas Gerais
Telefones: (0xx31) 3319.7110
Homepage: <http://www.dct.dppg.cefetmg.br>
E-mail: semanact@dppg.cefetmg.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

DIRETOR GERAL

Márcio Silva Basílio

VICE-DIRETOR

Irlen Antônio Gonçalves

CHEFE DE GABINETE

Heloísa Helena de Jesus Ferreira

DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

James William Goodwin Junior

DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Flávio Luis Cardeal Pádua

DIRETORA DE GRADUAÇÃO

Ivete Peixoto Pinheiro

DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Eduardo Henrique da Rocha Coppoli

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Paulo Fernandes Sanches Júnior

DIRETORIAS DE UNIDADE

Belo Horizonte - *Campus I*

Wanderlei Ferreira de Freitas

Belo Horizonte - *Campus II*

Yukio Shigaki

Campus Leopoldina

Júlio César Nogueira Gesualdo

Campus Araxá

Vicente Donizetti da Silva

Campus Divinópolis

Luiz Carlos Gonçalves

Campus Timóteo

Rodrigo Gaiba de Oliveira

Campus Varginha

Fernando Teixeira Filho

Campus Nepomuceno

Juliana Vilela Lourençoni Botega

Campus Curvelo

Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Contagem

Gray Farias Moita



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Comissão de Organização Geral da IX Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG

Patrícia Santiago de Oliveira Patrício (Presidente)

Antônio Francisco Cruz Arapiraca

Flávio Renato de Góes Padula

Genilton de Assis Guimarães

Luiz Eduardo Pacheco

Sônia Miranda de Oliveira

ESTAGIÁRIOS:

Giordana Michelli Coelho Delmásquio Silva

Jéssica Lima Pereira

Lucas Barbosa Contreiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO DA IX SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA CEFET-MG

TÍTULO I - DA NATUREZA E DOS PRINCÍPIOS

CAPÍTULO 1 - DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º . A IX Semana de Ciência & Tecnologia do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais tem por objetivos:

- I . integrar o movimento nacional de divulgação e popularização científico-tecnológica promovido pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II . promover eventos de divulgação científico-tecnológica para estimular o debate de questões relevantes na área;
- III . incentivar o desenvolvimento de trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica relacionados às atividades de ensino e pesquisa do CEFET-MG;
- IV . viabilizar o desenvolvimento da sensibilidade do educando para uma visão crítica das relações entre as produções científicas e tecnológicas e questões sociopolíticas e culturais;
- V . divulgar os trabalhos de pesquisa e Iniciação Científica e Tecnológica desenvolvidos no CEFET-MG nos anos de 2012 e 2013;
- VI . promover a divulgação de resultados e produtos de grupos de pesquisas, incentivando possíveis colaborações intergrupos;
- VII . propiciar a integração entre comunidade em geral, empresas, instituições de ensino e o CEFET-MG, por meio de *workshops*, minicursos, palestras, debates, seminários, encontros e exposições.

Art. 2º . Atividades previstas para a IX Semana de C&T CEFET-MG:

- I . XV Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- II . Seminários de Discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;
- III . Eventos de coordenações e departamentos das Unidades que constituem o CEFET-MG.

CAPÍTULO 2 - DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º . Na organização da IX Semana C&T do CEFET-MG, serão observados os seguintes princípios:

- I . integração das atividades de educação profissional técnica de nível médio, ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico no CEFET-MG;
- II . comprometimento crítico com a realidade regional e nacional;
- III . estímulo à abordagem do tema integrador da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2013, coordenada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação: Ciência, Saúde e Esporte.

Art. 4º . A participação é **obrigatória, com apresentação de trabalhos** na IX Semana C&T do CEFET-MG, para as seguintes categorias:

- I . alunos de Iniciação Científica, bolsistas ou não, do ensino médio, da educação profissional técnica de nível médio e do ensino de graduação que tenham desenvolvido pesquisas no período 2012-2013, apresentando, preferencialmente, as conclusões dos trabalhos vinculados a DPPG;
- II . professores e técnicos administrativos do CEFET-MG que orientaram os trabalhos a serem apresentados.

Art. 5º . A participação é **facultativa**, com apresentação de trabalhos na IX Semana C&T do CEFET-MG, para as seguintes categorias:

- I . alunos e professores dos programas de pós-graduação do CEFET-MG, no Seminário de Discentes de Programas Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;
- II . alunos do CEFET-MG da educação profissional técnica de nível médio e do ensino de graduação, cujas pesquisas estejam em andamento, desde que se possam apresentar resultados parciais e sob aprovação do orientador;
- III . alunos vinculados a projetos de pesquisas, com ou sem bolsa (**não vinculados a DPPG**), realizadas sob coordenação e/ou orientação de pesquisadores do CEFET-MG;
- IV . profissionais de áreas relacionadas às linhas de atividades e de pesquisas do CEFET-MG.

Parágrafo único: As atividades da IX Semana de C&T do CEFET-MG serão abertas ao público.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

TÍTULO II - DA IMPLEMENTAÇÃO
CAPÍTULO 1 - PERÍODO, LOCAL E INFRAESTRUTURA

Art. 6º . A IX Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG será realizada no período de 21 a 25 de outubro de 2013 em todos os *Campus* do CEFET, concomitantemente.

Art. 7º . Estão previstos, como infraestrutura, preferencialmente, os espaços físicos: auditórios, anfiteatros, salas de multimídia, salas de aula e bibliotecas dos respectivos *Campus* realizadores do Evento.

CAPÍTULO 2 - COMISSÕES

Art. 8º . A IX Semana C&T do CEFET-MG será organizada pelas seguintes comissões:

- I . Comissão de Organização Geral da IX Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG;
- II . Comissões Locais de Organização da IX Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG indicadas pelas Diretorias de cada *Campus*.

Art. 9º . A Comissão Geral, no âmbito de suas atribuições, deverá:

- I . elaborar as normas, formatar a programação geral e promover a articulação institucional;
- II . elaborar planilha orçamentária geral;
- III . organizar e divulgar a programação das atividades, de modo compatível com o calendário geral da IX Semana C&T do CEFET-MG;
- IV . organizar e divulgar o processo de inscrição dos trabalhos do XV Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- V . supervisionar a realização dos respectivos eventos;
- VI . organizar o caderno *online* de resumos do evento;
- VII . elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 10º **É** Às Comissões locais compete:

- I- Divulgar o regulamento da IX Semana de Ciência & Tecnologia em sua Unidade;
- II- Receber e organizar propostas de atividades no âmbito de sua Unidade;
- III- Organizar a apresentação dos discentes inscritos no XV Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- IV- Enviar programação da Unidade para que a Comissão Geral possa integrá-la à programação geral da Semana de C&T.
- V . Elaborar planilha orçamentária local e enviar para a Comissão Geral.

CAPÍTULO 3 **É DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 11º . A alocação dos recursos financeiros destinados à IX Semana C&T do CEFET-MG ficará sob a responsabilidade da Diretoria Geral e das Diretorias das Unidades do CEFET-MG.

Art. 12º . É permitida à Comissão Organizadora a captação de recursos externos, tais como patrocínios e doações, a serem administrados de forma compatível com a legislação vigente e normas pertinentes das instituições envolvidas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAPÍTULO 4 - DO CRONOGRAMA**

ETAPA E ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE	PERÍODO E DATA
Nomeação da comissão organizadora	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Até abril de 2013
Circular interna da IX Semana C&T do CEFET-MG	Comissão da IX Semana C&T e Assessoria de Comunicação	A partir de maio de 2013
Divulgação do Regulamento da IX Semana C&T	Comissão da IX Semana C&T e Assessoria de Comunicação	A partir de maio de 2013
Apresentações de propostas das coordenações e dos departamentos para seminários	Comissão da IX Semana C&T	Até 19 de julho de 2013
Período de inscrição de resumos no Seminário de Avaliação de Iniciação Científica*	Comissão da IX Semana C&T	17/06 a 07/07/2013
Período de inscrição de resumos no Seminário de Discentes dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Comissão da IX Semana C&T	29/07 a 18/08/2013
Período de inscrição de alunos que desejam ser monitores da IX Semana C&T	Comissão da IX Semana C&T	24/06 a 04/07/2013
Homologação dos resumos inscritos na IX Semana C&T		21/07/2013
Envio dos arquivos dos Banners para impressão	Comissão da IX Semana C&T	22/07 a 28/07/2013
Confirmação final de locais, datas e horários dos eventos integrantes da IX Semana C&T	Comissão da IX Semana C&T	Até 04 de outubro de 2013
Credenciamento de apresentadores de trabalhos e de participantes da Semana C&T**	Comissão da IX Semana C&T	A partir de 08h30min de 21/10/2013
Solenidade de abertura**	Comissão da IX Semana C&T	10h de 21/10/2013
Solenidade de encerramento **	Comissão da IX Semana C&T	17h de 25/10/2013

*A inclusão de trabalhos fora do prazo não será aceita em nenhuma hipótese. Este prazo é estabelecido com base no planejamento e na produção editorial dos cadernos de resumos *online* de cada seminário. Trabalhos de Iniciação Científica desenvolvidos em 2012 têm sua participação **obrigatória**, quando da aprovação do projeto de pesquisa.

** As datas referentes a esses itens estão relacionadas à Programação da Unidade de Belo Horizonte.

TÍTULO III E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º . As publicações decorrentes de trabalhos apresentados na IX Semana C&T do CEFET-MG deverão citar, obrigatoriamente, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais . CEFET-MG e agências de fomento pertinentes.

Art. 14º . Os casos omissos e não previstos no Regulamento da IX Semana C&T do CEFET-MG serão resolvidos soberanamente pela Comissão de Organização Geral.

Art. 15 . Este Regulamento da IX Semana de Ciência e Tecnologia do CEFET-MG entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2013.

**Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
CEFET-MG**